



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI N.º 2099/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 2.204.062,14 (Dois milhões duzentos e quatro reais e sessenta e dois reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º desta lei, serão provenientes de anulação parcial de dotações do orçamento do Fundo Municipal de Saúde na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, as anulações das dotações abaixo especificadas:

| PROG. DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA | FONTES | FICHA | ANULAÇÃO | SUPLEMENTAÇÃO |
|------------------------|---------------------|--------|-------|---------------------|---------------------|
| 1401.10.302.0087.2.158 | 3390.39.00 | 00 | 649 | - | 2.024.062,14 |
| 1401.10.302.0087.2.158 | 3390.39.00 | 00 | 650 | - | 180.000,00 |
| 1401.10.122.0064.2.105 | 3390.36.00 | 00 | 578 | 52.422,14 | - |
| 1401.10.301.0109.2.162 | 3390.32.00 | 47 | 648 | 180.000,00 | - |
| 1401.10.301.0064.2.154 | 3390.39.00 | 00 | 594 | 441.640,00 | - |
| 1401.10.301.0093.2.166 | 3190.04.00 | 00 | 611 | 100.000,00 | - |
| 1401.10.301.0093.2.167 | 3390.39.00 | 00 | 619 | 400.000,00 | - |
| 1401.10.301.0093.2.170 | 3390.39.00 | 00 | 641 | 130.000,00 | - |
| 1401.10.301.0109.2.162 | 3390.30.00 | 00 | 642 | 300.000,00 | - |
| 1401.10.301.0093.2.167 | 3390.39.00 | 00 | 619 | 600.000,00 | - |
| TOTAL: | | | | 2.204.062,14 | 2.204.062,14 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2017.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br